



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 5/2007 -----

----- Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Mário Américo Franco Alves, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Dra. Elsa Maria Lopes Correia, Dra. Maria de Fátima Gonçalves Antunes, Dra. Maria José de Bastos Jorge Gonçalves Freixinho, Coronel Albano José Ribeiro de Almeida e Dr. José Francisco Tavares Rolo.**-----

----- Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** -----

DOC. 1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 1 de Março de 2007, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **885.992,51 € (Oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos)**, conforme documento em anexo e que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

----- **1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **1.1 – ANABELA JESUS COSTA MANUEL – RECLAMAÇÃO DECORRENTE DE ELEVADO CONSUMO DE ÁGUA** -----

----- Esteve presente a Sra. D. Anabela Jesus Costa Manuel, residente na Quinta de São Miguel, lugar e freguesia de Lagares da Beira, consumidor de água nº 24579:501/54750, a contestar a resposta emitida pela Câmara Municipal à sua reclamação decorrente de elevado consumo de água no mês de Outubro de 2006, devido a uma rotura na instalação interior da sua habitação, remetida a 16 de Janeiro de 2007, tendo por base a deliberação de 19 de Janeiro do mesmo ano, em que o executivo decidiu que, a partir daquela data, só seriam consideradas as reclamações por consumos elevados de água em que se confirmasse o erro de leitura por parte dos serviços e, bem assim, cuja situação de carência social fosse confirmada pelos Serviços de Acção Social do Município.

----- Considerando que o registo de entrada da sua reclamação é anterior, em três dias, à deliberação tomada pela Câmara Municipal, questionou o Sr. Presidente sobre qual a razão de a mesma não ter sido considerada. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que a decisão tomada foi no sentido de responsabilizar os consumidores pelos actos que se confirmem não serem da responsabilidade da entidade gestora, no caso a autarquia, devendo estes proceder ao pagamento do consumo de água efectivamente realizado. -----

----- Manifestou de seguida a opinião de que face aos dados apresentados, nomeadamente à data de entrada da reclamação, lhe parecia que a decisão sobre a mesma devia ser tomada com base no entendimento praticado pelo executivo nessa data. -----

----- **Após análise do assunto em apreço, a Câmara Municipal, atendendo a que a reclamação apresentada pela Sra. D. Anabela Jesus Costa Manuel deu entrada nos serviços da Câmara Municipal antes da deliberação de 19 de Janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, anular o conhecimento nº 539, no valor de 592,61 e (Quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos) relativo ao consumo do mês de Outubro de 2006, e proceder à cobrança eventual de todas as taxas e tarifas devidas, considerando o consumo efectivo registado, calculado com base no preço em vigor para o escalão mais baixo. -----**

----- **Mais foi deliberado, tornar a presente deliberação extensível a todas as reclamações que entraram na Câmara Municipal até 19 de Janeiro de 2007. -----**

----- **1.2 – FRANCISCO FONSECA DA CRUZ – ACESSO À QUINTA DO FORNINHO** -----

----- Esteve ainda presente o Sr. Francisco Fonseca da Cruz, na qualidade de proprietário da Quinta do Forninho, unidade de turismo em espaço rural, sita na freguesia de Penalva de Alva, a dar conta de que no ano de 2003 solicitou parecer à autarquia quanto à viabilidade do projecto em causa, tendo a Câmara Municipal considerado o mesmo de grande interesse para o concelho. Salientou que é um projecto que está em pleno funcionamento e que ao longo da sua actividade tem sido visitado por muitos turistas que têm vindo a manifestar algum descontentamento pelo facto de se tratar de uma zona pouco iluminada e sem condições para poder sair à noite. Mais referiu que, enquanto promotor do projecto em causa decidiu, a título particular, instalar no referido local alguns postes de iluminação ligando-os ao seu contador. -----

----- Contudo, consultou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Penalva de Alva a fim de averiguar da necessidade de proceder à sua ligação à Rede de Iluminação Pública, tendo aquele responsável em Dezembro de 2005 enviado um ofício à Câmara Municipal a solicitar essa mesma ligação, ao qual não foi dada qualquer resposta. Enquanto promotor do referido projecto resolveu reforçar esse pedido, tendo sido informado de que “nada mais havia a acrescentar àquilo que, por mais de uma vez, foi afirmado pessoalmente a V. Exa.”. -----

----- Pelo exposto, manifestou o seu desagrado face à argumentação utilizada, questionando o Sr. Presidente sobre se existe algum Regulamento que impeça a Câmara Municipal de, neste momento, resolver um problema que não é particular, mas sim, um problema ligado ao turismo do concelho, visto tratar-se de um alojamento turístico e da criação de melhores condições para, quem nos visita continue a optar pelo concelho de Oliveira do Hospital. -----

----- Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que nada mais tinha a acrescentar do que aquilo que já havia sido dito, pois, no seu entender, os braços de iluminação pública que a autarquia havia solicitado à EDP que colocasse no local em causa eram suficientes para o efeito, tendo sido usado o mesmo critério que em todas as outras situações, manifestando de seguida o seu desagrado pelo facto do Sr. Francisco Cruz ter alterado o trajecto do caminho público



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

centenário, junto à Quinta do Forninho, sem qualquer autorização, quer da Junta de Freguesia quer da Câmara Municipal, entendendo que, já na altura, deveria ter existido actuação em conformidade da autarquia face a tal acção. -----

----- O Sr. Francisco Fonseca Cruz contestou de imediato as declarações produzidas pelo Sr. Presidente, contrariando a ideia de que se tratava de um caminho público de carácter centenário, solicitando comprovativo de tal situação, ao que aquele responsável afirmou que o referido caminho poderia não ser centenário mas já lá existia muito antes da construção daquela habitação. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, aconselhou a que as viaturas da autarquia evitassem utilizar aquele caminho como trajecto, tendo aquele responsável manifestado o seu total desagrado pela afirmação produzida, salientando ao Sr. Francisco Cruz as consequências que podem advir de uma atitude dessa natureza. -----

----- Ainda sobre o acesso à Quinta do Forninho, o Sr. Francisco Fonseca Cruz, questionou o Sr. Presidente sobre se havia possibilidade de ser colocada sinalização ou mesmo um espelho na Estrada Municipal que liga o Restaurante Casa dos Frangos a Santo António do Alva, mais precisamente numa curva existente cerca de 1000 metros abaixo do referido estabelecimento e, que, no seu entender, não tem qualquer tipo de visibilidade, tornando-a bastante perigosa. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que foi solicitada uma informação aos Serviços Técnicos, que se deslocaram ao local, e que dá conta de que, face ao volume de tráfego existente naquela via, existe o entendimento da não necessidade de colocação de qualquer elemento naquele local. -----

----- O Sr. Vereador José Francisco Rolo tomando uso da palavra referiu que “ eu não gosto de tomar parte nos legítimos interesses de qualquer munícipe, e refiro aqui como legítimos interesses, um investimento privado na área do Turismo que melhora, naturalmente, a oferta turística do concelho, tanto mais que relativamente a este empreendimento em particular, o próprio Município, segundo foi evocado pelo Sr. Francisco Cruz, declarou de interesse para o concelho. Temos aqui várias vezes assumido que o Turismo é um dos objectivos estratégicos para o concelho e que quer a requalificação, quer a criação de zonas de lazer de interesse colectivo, quer a criação de unidades de alojamento, são eixos fundamentais em termos de investimento turístico na área do Município. Conheço a unidade de alojamento em causa e reconheço que está ali uma unidade de referência, bem localizada, num dos pólos de excelência turística da região, que é o Vale do Alva, obviamente que não basta por si só que essa unidade de alojamento tenha boas condições de alojamento, uma vez que é importante que também ao nível da sua envolvente haja condições mínimas e, reputo como condições mínimas a questão da iluminação. Pode colocar-se a questão se se está a beneficiar um investimento privado, mas, que por outro lado é de interesse público para o Município, pelo menos assim foi declarado. Cria-se mais uma unidade de alojamento, é mais um pólo de atracção de visitantes, é mais um espaço de qualidade no concelho em termos turísticos. O promotor ao longo de um caminho designado por, caminho público, instalou mais seis braços de iluminação. -----

----- Desta forma, não vejo grande obstáculo na sua ligação à rede pública, tanto mais que, no meu entender, valorizam o caminho público e por sua vez a unidade de alojamento. Assumindo, como tanta vez aqui foi assumido, que o Turismo é uma das apostas estratégicas do Município, ou se investe no turismo, ou se incentivam os investidores da área turística ou não se incentivam. Fazer a ligação de seis braços de iluminação à rede pública, que foram pagos pelo promotor em causa, não vejo qual é a dificuldade do Município em dar esse incentivo e em fazer essa ligação. Não podemos andar a fazer o discurso de que é importante apostar no turismo e depois arranjarmos situações deste género. Existe uma unidade de alojamento turístico de referência



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

neste concelho, desta região e deste país, que é a Pousada do Convento do Desagravo, e várias vezes aqui analisamos a questão de melhorar o acesso por entender-mos que não era condizente com a qualidade daquela unidade, e está há vários anos em Plano de Actividades a assunção de que vai ser melhorado e rasgado um novo acesso para melhorar a acessibilidade à Pousada, questiono, se por aí não estamos a beneficiar um investimento privado, mas também, e obviamente, a beneficiar o interesse público. -----

----- As situações iguais devem ser tratadas por igual. -----

----- Se queremos aproveitar as potencialidades que temos no concelho temos que dar incentivos e, não acho que ligar seis bip's à rede pública, seja uma coisa por aí além em termos de apoio ao turismo, acho que é perfeitamente justificado na unidade de alojamento em questão.”

----- O Sr. Presidente referiu que o reconhecimento da Câmara Municipal relativamente a esta matéria foi feito na devida altura. Contudo, esclareceu que o caminho de acesso ao referido alojamento era em terra e que foi pavimentado pela Câmara Municipal, que, dentro do que são os seus critérios e princípios, também mandou aplicar no local braços de rede pública de iluminação, tal como procede noutras situações, aconselhando o Sr. Vereador José Francisco Rolo a visitar a Pousada Convento do Desagravo a fim de verificar em que condições é que foi instalada a iluminação envolvente à mesma, de forma a confirmar que a questão não se prende com o custo da ligação de seis braços à rede pública de iluminação, mas sim com os critérios que são utilizados em situações análogas. -----

----- O Sr. Vereador José Francisco Rolo mais referiu que, a questão da Pousada não é a iluminação, é a melhoria do acesso. Quanto aos referidos critérios, vamos acompanhar a sua aplicação.” -----

-----2 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- 2.1 – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE -----

----- O Sr. Presidente iniciou o período Antes da Ordem do Dia manifestando o seu voto de pesar à Sra. Vereadora Maria José Freixinho e família, pelo falecimento de sua cunhada Ana Sofia Freixinho. -----

----- 2.2 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALBANO ALMEIDA -----

----- 2.2.1 - “XVI FEIRA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA ENCHIDOS E MEL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” – PUBLICIDADE -----

----- O Sr. Vereador Albano Almeida elogiou a forma como está a ser promovida a XVI edição da Feira do Queijo Serra da Estrela, Enchidos e Mel de Oliveira do Hospital, nomeadamente através dos *spot's* publicitários divulgados na TSF. -----

----- 2.2.2 - POLICIA MUNICIPAL -----

----- Na sequência da intenção manifestada em anteriores reuniões relativamente à colocação de parquímetros em algumas ruas da cidade, o Sr. Vereador Albano Almeida alertou para a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de, a curto prazo, instituir no Concelho os serviços de Polícia Municipal tendo em vista o controle desses estacionamento, pois entende que uma cidade como Oliveira do Hospital precisa de ter estas duas componentes, ou seja, estacionamento pagos e controle desses mesmos estacionamento por parte da Polícia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente, à semelhança do que já havia dito noutras situações, referiu que a Polícia Municipal tem custos considerados elevados face à realidade financeira do Município e tendo em atenção as funções que esta desempenharia. Salientou que, neste momento, a Câmara Municipal não tem Polícia Municipal mas tem um serviço de fiscalização que exerce as mesmas funções, pelo que entende que o Município não está desprotegido a esse nível, não pondo de parte essa possibilidade à medida que se verifique um crescimento populacional significativo no concelho. -----

----- O Sr. Vereador Albano Almeida referiu que os conhecimentos da Fiscalização Municipal são incomparáveis com os da Polícia Municipal e que, no seu entender, é um processo que não seria muito dispendioso para o Município, atendendo a que as Câmaras Municipais por norma optam pela conversão dos seus Fiscais em Polícias Municipais. -----

----- **2.2.3 – REFLEXÃO** -----

----- Em tom de reflexão, o Sr. Vereador Albano Almeida disse o seguinte:-----

----- “Há uma frase latina que diz assim: “*Homo Sapiens Nunquam Irascitur*”, ou seja, “O Homem Sábio e Prudente Nunca se Irrita”.-----

----- Eu tenho assistido muitas vezes, aqui, e na Assembleia Municipal a uns azedumes em que as pessoas muitas vezes se desentendem. No entanto, quando discutimos esses problemas temos que o fazer pensando sempre nesta frase. Se não mantivermos uma postura serena e tranquila não conseguimos transmitir a nossa mensagem e, às vezes, nessas sessões a mensagem é diluída no azedume e não é centralizada no assunto sobre o qual se deveria centralizar.” -----

----- O Sr. Presidente referiu que ficaria muito satisfeito se em determinadas situações não se desviasse um pouco da atitude serena que deve presidir, sempre e em qualquer circunstância, a todo e qualquer cidadão, salientando que, no entanto, “ao homem corre sangue nas veias e, por mais pacato que seja, face a determinados acontecimentos, atitudes ou posturas, acaba sempre por ferver um pouco”.-----

----- **2.3 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

----- **2.3.1 – FAMÍLIA DE SEIXAS DA BEIRA** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:-----

----- “Na sequência da deliberação de 16 de Fevereiro de 2007, em que foi relatada a situação social de uma família residente em Seixas da Beira e, sobre a qual chegámos à conclusão de que se tratava de uma situação de emergência social, particularmente ao nível da atribuição de uma habitação, e que na altura se aventou a possibilidade de se instalar a família numa habitação do Bairro Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, solicitava ao Sr. Presidente que nos fizesse o ponto de situação quanto ao acompanhamento desta situação e bem assim quanto à atribuição da referida habitação social.” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente afirmou que a situação está a ser resolvida com a celeridade e urgência possível, sendo que se verificou a necessidade de substituição do telhado e por conseguinte teve de se requisitar o material necessário. -----

----- **2.3.2 – POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NO CONCELHO** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:-----

----- “Ao longo do presente mandato temos visto aqui um conjunto de casos que revelam alguns estados de pobreza e de exclusão social, de pessoas que vivem em condições pouco dignas para quem é munícipe num concelho com os indicadores de desenvolvimento do concelho de Oliveira do Hospital. São casos recorrentes que ora vêm aqui, ora aparecem relatados na comunicação social, casos que se vão repetindo. Há várias situações dramáticas que envolvem famílias, crianças, idosos e deficientes a que temos que dar atenção e encontrar, naturalmente, soluções, porque não podemos andar constantemente aqui a fazer intervenções casuísticas em função das situações que aparecem na comunicação social. -----

----- Por isso, entendo que o Município, particularmente a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o Pelouro de Acção Social não podem ficar na expectativa, ou vir a ouvir a reboque dos acontecimentos ou da pressão da Comunicação Social. Estes casos não podem ser vistos como casos desgarrados e pontuais em termos de respostas circunstâncias e casuísticas. -----

----- No concelho de Oliveira do Hospital há vários casos detectados e identificados de pobreza, exclusão social e outras situações que importa acompanhar. Daí que eu entenda que se justifique que o Município de Oliveira do Hospital e os seus parceiros do sector social, designadamente as IPSS’s elaborem um “Plano de respostas sociais de emergência”. Um Plano para intervir rápida e organizadamente em situações de emergência social, porque já se justifica esta organização e este planeamento, e há condições no Município para tal, uma vez que dispomos de um Diagnóstico Social e de um Plano de Desenvolvimento Social. Existe uma Rede Social Municipal em funcionamento com parceiros como a Câmara Municipal, as IPSS’s e outras instituições. Existe um Conselho Local de Acção Social com o respectivo Núcleo Executivo mais restrito, uma Comissão de Protecção de Jovens e Crianças em Risco e ainda o designado NLI – Núcleo Local de Inserção.-----

----- Temos um instrumento financeiro que é o PDIAS, instrumento este que pode dar apoio financeiro de emergência a famílias ou a indivíduos. Temos neste momento dois projectos implementados por IPSS’s e financiados pela Segurança Social no terreno, que é o caso dos Projectos BEM CRSCER e AGIR.-----

----- Por isso, eu entendo que havendo os parceiros, os instrumentos e os meios, havendo também vontade política por parte da maioria que governa a Câmara Municipal, há condições e justifica-se a criação deste Plano de respostas sociais de emergência, que acho, entendo eu, que deve ser coordenado pelo Pelouro da Acção Social, que deve, nesta matéria, assumir todas as suas competências e responsabilidades. -----

----- Para mais, entendo que, nestas questões, não podemos iludir os próprios documentos de planeamento do Município. Já que eles existem, temos que lhes dar atenção e fazer por cumprilos. --- -----

----- Veja-se o que, nesta matéria, diz o Plano de Desenvolvimento Social sobre algumas prioridades no concelho:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Inexistência de um Centro de Acolhimento Temporário de Menores; -----
----- - Falta de Serviço de Apoio Psicossocial para adolescentes; -----
----- - Existência de famílias disfuncionais e violência familiar. -----
----- É assumida como prioridade para o concelho, a criação desse Centro de Acolhimento Temporário.-----
----- É assumido como objectivo de intervenção, a intervenção activa e interventiva junto de grupos vulneráveis, no caso das crianças e jovens em risco, em que segundo dados de 2004, existem 73 processos sinalizados e 41 pessoas acompanhadas. Neste caso há referências às freguesias de Oliveira do Hospital e Seixo da Beira como as mais problemáticas. A freguesia de Seixo da Beira é referida como tendo 30% dos casos problemáticos. -----
----- Relativamente aos beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido existem, no concelho de Oliveira do Hospital, segundo dados de 2002, o maior número de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido, 19% dos beneficiários dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção da região do Pinhal Interior Norte. Tínhamos 922, contra 761 de Tábua e 548 de Arganil, um indicador que deve merecer a nossa atenção. Relativamente à habitação social a autarquia possui 40 fogos de habitação social no concelho, designadamente, em Oliveira do Hospital com 25 fogos no Bairro João Rodrigues Lagos, em Avô 1 fogo, em Travanca de Lagos 4 fogos e 10 fogos no Seixo da Beira. -----
----- De alguma forma gostava de saber se esta habitação social está ou não ocupada e quantos fogos estão disponíveis.-----
----- Ao nível dos eixos de actuação é assumido como objectivo a intervenção activa e preventiva sobre grupos vulneráveis. É importante a criação de respostas e equipamentos para apoio a crianças em risco. -----
----- É assumida a realização de um estudo sobre as condições de habitabilidade dos alojamentos familiares por freguesia, tendo por partida as informações constantes dos CENSOS 2001 e, esta questão é importante e aplica-se em relação a uma série de casos que estão aí, designadamente aquele que referi há pouco das Seixas da Beira. -----
----- Tudo isto são indicadores que devemos ter em atenção e, estes dados, são dados do Município. Todos eles tornam pertinente a elaboração do Plano proposto.-----
----- Entendo que planear é conhecer cada uma das situações e organizar as respectivas respostas. É preciso organização no Pelouro da Solidariedade e Acção Social da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e, se me permitem, eu usaria o slogan do GTL do Município de Oliveira do Hospital, “Para Planear é Preciso Conhecer”, por isso é imperioso ir para o terreno e dar as respostas devidas aos casos sociais conhecidos e detectar antecipadamente outras situações.” -----
----- Sobre o assunto, o Sr. Presidente lembrou que, no âmbito da Acção Social e face ao levantamento exaustivo apresentado pelo Sr. Vereador José Francisco Rolo, há aspectos que considera fundamentais e que no seu entender não podem ser descurados no desenvolver deste processo. Considerou que existe um conjunto de entidades que superintende nesta matéria, facto que considera extremamente negativo uma vez que leva à sobreposição de apoios tornando os seus beneficiários cada vez mais dependentes de subsídios, esperando que de futuro haja maior articulação a este nível. Mais referiu que, os casos sociais detectados, normalmente, não diferem da realidade de há dez anos atrás, uma vez que as famílias em risco são as mesmas, constatando-se que, por mais apoios que tenham não mudam de atitudes ou comportamentos, dando ideia que são dependentes desse tipo de vivência.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto aos Programas BEM CRESCER e AGIR, referiu que são projectos que, embora sejam da responsabilidade da Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, de Lagares da Beira, têm a Câmara Municipal como parceira, à semelhança do que acontece com as restantes IPSS's do concelho, no sentido de em conjunto identificarem e encontrarem soluções para a resolução dos problemas sociais detectados. Relembrou ainda, o facto de a Câmara Municipal há três anos atrás ter apresentado uma candidatura ao Programa de “Luta Contra a Pobreza” que veio a ser indeferido por considerarem o concelho de Oliveira do Hospital moderadamente inclusivo, vetando assim ao Município a possibilidade de aceder a esse financiamento. -----

----- Para concluir relembrou que a Câmara Municipal já iniciou as obras de reabilitação de um edifício tendo em vista a sua utilização como Centro de Emergência Social para assim fazer face a casos como o da família de Seixas da Beira, fazendo ainda referência aos diversos apoios que esta autarquia tem aprovado para resolução de problemas cuja situação de carência seja confirmada pelos serviços de acção social do Município. -----

----- O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu que: “Tal como a Medicina não desiste dos doentes crónicos, a Acção Social também não pode desistir de acompanhar e apoiar estas famílias. Quanto à sobreposição de entidades, o Plano que propus pode resolver essa questão, e aqui o Município de Oliveira do Hospital pode ser pioneiro antecipando a reorganização do modelo de Acção Social que está a ser acordado entre o Governo e a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.” -----

----- **2.3.3 - INFORMAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:-----

----- “Temos várias vezes aqui analisado o estado, a funcionalidade e a informação prestada pelo Site do Município. De alguma forma tenho feito várias propostas para melhorar o seu nível e diversidade de informação, no sentido de que esta esteja disponível ao cidadão, ao investidor e às instituições. -----

----- Hoje é indiscutível que a Internet tem um uso crescente e imparável, tendo cada vez mais utilizadores e é uma forma de tornar determinados processos mais transparentes e haver mais informação disponível de interesse público. -----

----- Por isso o legislador tem vindo a obrigar a dar publicidade a determinados actos.

----- Fazia aqui referência ao caso da Lei das Finanças Locais, no seu artigo 49º relativo a publicidade, em que o Município está obrigado a disponibilizar no Site da Internet, para além dos espaços habituais da Câmara Municipal, de várias informações, designadamente, e passo a citar:

----- - “As Autarquias Locais, as respectivas Associações e Entidades do Sector Empresarial devem disponibilizar no respectivo site da Internet os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente Lei, nomeadamente, os Planos de Actividades e Relatórios de Actividades dos últimos dez anos, os Planos Plurianuais de Investimentos e os Orçamentos bem como os Relatórios de Gestão, os Balanços e a Demonstração de Resultados...” -----

----- - “Valores dos mapas resumos das despesas segundo a classificação económica, valores relativos às taxas do IMI e Derrama sobre o IRC, quando aplicada; a percentagem da participação variável no IRS, tarifários de água, saneamento e resíduos, seja serviço prestado pelo Município ou por um serviço municipalizado, uma empresa municipal, intermunicipal,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria pública ou privada e igualmente os Regulamentos de Taxas Municipais.”-----

----- Portanto, eu alertava para esta situação e que se disponibilizasse esse tipo de informação como agora obriga a Lei das Finanças Locais. -----

----- Já agora, gostava de saber porque razão é que continua sem publicidade e sem qualquer divulgação, em destaque, o Pólo Industrial da Cordinha e os respectivos lotes disponíveis e suas características, tal como propus há uns meses atrás. Acho que, sendo o Site do Município visitado, tinha todo o interesse em colocar essa informação à disposição dos cibernautas, mais, em particular dos investidores e de todos aqueles que procuram o Site do Município para buscar informação útil, porque se há lotes por ocupar há que lhes dar publicidade por todos os meios à mão do Município de Oliveira do Hospital.” -----

----- O Sr. Presidente referiu que, já por mais de uma vez recebeu elogios ao Portal do Município, lembrando que a Lei das Finanças Locais só foi aprovada em Janeiro deste ano, mas que esta autarquia até já disponibilizava antes da entrada em vigor desse diploma legal grande parte dessa informação. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Rocha afirmou depois que quer o Relatório de Gestão de 2005, aprovado em 2006, quer as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, aprovados em Dezembro de 2006, foram de imediato disponibilizados no Portal em Órgãos Autárquicos » Câmara Municipal » Pelouros » Administração e Finanças, à semelhança da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor e do respectivo Regulamento. -----

----- Mais informou que neste momento estão a ser tratados os suportes digitais de todos os regulamentos municipais para disponibilização no Portal, bem como de todos os documentos necessários aos munícipes para licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos. -----

----- Está igualmente a ser preparada a informação relativa aos espaços industriais existentes no concelho, sendo que infelizmente não é fácil desenvolver todas estas tarefas num curto espaço de tempo, como seria desejável. -----

----- **2.3.4 - ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo questionou o seguinte:-----

----- “Requeria informação acerca de: -----

----- - Quantos lotes disponíveis existem na Zona Industrial de Oliveira do Hospital? -----

----- - Qual é a área disponível (em terrenos) que integra a Zona Industrial de Oliveira do Hospital que ainda não está infraestruturada e loteada? -----

----- - Para quando está programada a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, com criação de novos lotes devidamente infraestruturados?-----

Porque é importante que percebamos que a instalação, como se tem falado ultimamente, de uma Incubadora de Empresas no concelho tem que ter associada na sua proximidade uma Zona Industrial ou uma Área de Localização Empresarial com lotes disponíveis e infraestruturados. ----

----- O período de incubação das empresas é de dois a três anos. -----

Após este período as iniciativas empresariais sustentáveis, ou seja, aquelas que “têm pernas para andar” necessitam de se transferir para uma Zona Industrial ou para uma Área de Localização Empresarial. É preciso perceber isto de uma vez por todas para que o trabalho da autarquia em termos de desenvolvimento e estímulo á actividade empresarial tenha resultados.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Se ignorarmos isto a politica de desenvolvimento da autarquia não vai a lado nenhum.” ---

----- **2.3.5 - EXTRACÇÃO ILEGAL DE AREIAS NO MONDEGO** -----

----- O Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte: -----
----- “Relativamente ao assunto que trouxe aqui na reunião de 16 de Fevereiro de 2007 e também de alguma forma abordado na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2007, acerca da extracção ilegal de areias no Rio Mondego, junto à Ponte da Atalhada, gostava de saber depois do alerta que aqui lancei na última reunião do Executivo, que acções foram desencadeadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Que resultados é que houve dessas diligências. Requeria alguma informação sobre as medidas tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à extracção ilegal de areias no Mondego.” -----

----- O Sr. Presidente informou que a Fiscalização Municipal já se deslocou ao local tendo sido elaborado o respectivo auto de notícia que está agora a seguir a sua tramitação habitual. -----

----- **3 – ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1 – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LAJESOA – DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO** -----

D.S.T./Proc.10/DOC.2

----- Foi presente, pelo Sr. Presidente a acta da reunião da Comissão Municipal de Toponímia - Freguesia de Lajeosa, que se realizou no passado dia 23 de Fevereiro de 2007, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, tendo aquele responsável procedido à leitura integral da mesma. -----

----- **Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia - Freguesia de Lajeosa e nos termos da alínea a) do artigo 3º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a denominação dos seguintes arruamentos solicitada pela respectiva Junta de Freguesia.** -----

----- - Acesso do Viso a Regada _____ Rua Dr. Eugénio Dias Miranda -
----- - Acesso do Viso a Corticeira _____ Rua da Corticeira -----
----- - Acesso ao Interior da Regada _____ Rua dos Ferreiros -----
----- - Acesso dentro do Bairro do Outeiro _____ Beco do Outeiro -----
----- - Acesso da Escola Primária ao Cemitério _____ Rua do Jardim -----
----- - Acesso Campo de Futebol a Ponte do Cobral _____ Rua do Vale Ferreiro -----
----- - Acesso do Viveiro ao Vale Ferreiro _____ Rua do Viveiro -----

----- Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo destas alterações, agora aprovadas, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento já referido. -----

----- **3.2 – EMISSÃO DE PARECER -PIC LEADER +/- ADIBER – ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA** -----

G.D.E.S./PROC. 42/17



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº LEA.013/2007, de 12 de Fevereiro de 2007, remetido pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na qualidade de Entidade Local Gestora do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER + para a Região da Beira Serra, no qual solicita o parecer da Câmara Municipal sobre a candidatura ao PROGRAMA LEADER + do projecto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**” promovido pela **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, cujo investimento visa, essencialmente, remodelar instalações pertencentes à instituição, para instalação de uma unidade de higiene e limpeza, para efectuar a lavagem de roupas e limpeza de habitações e bem assim aquisição de uma viatura de cinco lugares para serviço de apoio domiciliário e assistência médica aos utentes, sócios e população.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social, emitir o seguinte parecer:

----- “A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital considera que, na análise da candidatura ao LEADER +, do projecto “Prestação de Serviços à Comunidade”, promovido pela Associação Progressiva de Santo António do Alva, dever-se-á ter em atenção os seguintes aspectos: -----

- 1.-- A fundamentação e o impacto do projecto na actividade do promotor e/ou região não se encontra explícita na candidatura porquanto são invocadas razões para a existência de um serviço de apoio domiciliário e não do serviço objecto de candidatura. -----
- 2.-- Não é apresentada uma demonstração da viabilidade social e económica do projecto mas apenas o levantamento da população residente na área de intervenção proposta.
- 3.-- Ainda no que respeita à viabilidade económica, não parece que venha a haver a adesão esperada pela instituição a este serviço, devido ao cariz rural das localidades abrangidas e ao facto de existir um serviço de lavandaria na IPSS de Alvôco das Várzeas, uma das freguesias alvo do projecto do promotor.-----
- 4.-- No que respeita ao cumprimento de todas as disposições legais em matéria de licenciamentos e outras obrigações relacionadas com este Município, segundo informação do Departamento dos Serviços Técnicos, em princípio não existe qualquer inconveniente na instalação de uma lavandaria de apoio à comunidade no edifício da instituição. -----

----- Atendendo ao atrás exposto e ao facto de não ser evidente a viabilidade económica e social do projecto, entende esta Câmara Municipal que a implementação deste investimento poderá vir a contribuir ainda mais para o agravamento da já débil situação financeira do promotor.” -----

----- 3.3 – LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – CLUBE SEITA -----

D.A.G.F/Proc. 69/4

-----Requer a emissão de Licença para a realização de da “**1ª MEIA MARATONA E MARATONA DE BTT/LAZER**”, a levar a efeito no próximo dia 29 de Abril do ano em curso, com o seguinte percurso: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- A realizar por caminhos rurais e trilhos, nas freguesias de Oliveira do Hospital, Lagos da Beira, São Gião, Penalva de Alva, Bobadela, Travanca de Lagos, Lagares da Beira.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do artigo 54º do Regulamento sobre o Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos.**-----

----- **3.4 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DESPORTIVA – CLUBE SEITA** -----

D.A.G.F./Proc. 69/4

-----Requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento para a realização da “1ª MEIA MARATONA E MARATONA DE BTT/LAZER”, a ter lugar no próximo dia 29 de Abril do ano em curso.-----

----- **A Câmara Municipal nos termos do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Tarifas deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Seita do pagamento das referidas taxas.**-----

----- **3.5 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE** -----

D.A.G.F./Proc. 69/4

-----Requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento para a realização do “II PASSEIO ROTA DA ÁGUA PROVA DESPORTIVA TODO-O-TERRENO”.-----

----- **A Câmara Municipal nos termos do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Tarifas deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraíense do pagamento das referidas taxas.**-----

----- **3.6 – OCUPAÇÃO DE TERRADO DA FEIRA – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE CONHECIMENTO DE RECEITA VIRTUAL**-----

D.A.G.F./Proc. 52/5

----- Pelo Sr. Presidente foi presente uma carta, datada de 8 de Fevereiro de 2007, remetida pelo Sr. António Joaquim da Cunha, residente na Rua da Fonte – Quintela, nº 16, concelho de Seia, contendo reclamação relativa à cobrança de taxa de Ocupação de Terrado da Feira referente ao 1º semestre de 2007.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, anular o conhecimento nº 1125, no valor de 137,49 € (Cento e trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) e, conseqüentemente, extinguir o Processo de Execução Fiscal, nos termos do artigo 176º, nº 1, alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário.**-----

----- **3.7 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS E TAXAS RELATIVAS AO CONSUMO DE ÁGUA – SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA** -----

D.A.G.F./Proc. 30

----- Pelo Sr. Presidente foi presente o ofício nº 13, de 20 de Janeiro de 2007, remetido pela Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, na qualidade de Consumidor de Água nº



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

25362:701/15400, com instalação na Rua Olival da Eira, 2, lugar e freguesia de Santa Ovaia, a solicitar que lhe seja concedida isenção do pagamento das tarifas inerentes ao consumo de água.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder a isenção pretendida uma vez que por força do contrato de concessão celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e as Águas do Zêzere e Côa, S.A., a Câmara Municipal tem que suportar todos os encargos com o fornecimento de água. -----

----- 3.8 – RECTIFICAÇÃO DE LAPSO PRODUZIDO PELOS SERVIÇOS NO REGISTO DE UM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – MARIA TERESA M. OLIVEIRA COSTA -----

D.A.G.F./Proc.30/2/DOC.3

----- O Sr. Presidente apresentou o processo em epígrafe, instruído com uma informação dos serviços, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, tendo sido deliberado, por unanimidade e nos termos daquela informação, anular os conhecimentos n.ºs 21 e 1205, no valor de 18,07 € (Dezoito euros e sete cêntimos) e de 19,90 € (Dezanove euros e noventa cêntimos), referente ao consumo de água dos meses de Outubro e Novembro de 2006, e, conseqüentemente, extinguir o processo de execução fiscal, nos termos do artigo 176.º, n.º1, alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário, e bem assim promover a cobrança por receita eventual do consumo efectivamente realizado durante os meses de Outubro e Novembro de 2006.-----

----- 3.9 – ERRO DE COBRANÇA DE ÁGUA – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL – ANTERO RODRIGUES VALENTE -----

----- Considerando que no processamento dos recibos de água relativos ao consumo dos meses de Novembro e Dezembro de 2006, pagáveis durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2007, ocorreu um erro dos serviços consubstanciado no facto de se terem emitido, erradamente, os recibos de água daqueles meses de consumo, relativamente ao consumidor n.º 25326:701/13200, Antero Rodrigues Valente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, anular os conhecimentos n.ºs 948 e 2149, no valor de 6,25 € (Seis euros e vinte e cinco cêntimos) e de 6,31 € (Seis euros e trinta e um cêntimos) e, conseqüentemente, extinguir o processo de execução fiscal, nos termos do artigo 176.º, n.º1, alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- 3.10 – RECLAMAÇÃO SOBRE LEITURAS DE CONTADOR DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE QUANTIA – ANTÓNIO CARLOS PERES SARAIVA -----

D.A.G.F./Proc. 30/2

----- Pelo Sr. Presidente foi presente uma comunicação remetida via mail de António Carlos Peres Saraiva, apresentada na qualidade de Consumidor de Água n.º 26472:907/16300, com instalação na Quinta da Abrunheira, lugar de Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, cujo contrato de fornecimento de água se encontra em nome de Mário Carlos Saraiva, contendo reclamação por erro de leitura verificado nos meses de Setembro e Outubro de 2006.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face a esta reclamação, e tendo em conta que o erro dos serviços de leitura já foi corrigido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, proceder à restituição ao consumidor da importância de 8,69 € (Oito euros e sessenta e nove cêntimos) valør este que corresponde ao excesso de cobrança verificada nos meses de Setembro e Outubro de 2006. -----

----- 3.11 – “XVI FEIRA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA ENCHIDOS E MEL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que apoie os produtores de queijo, mel e enchidos, bem como artesãos que vão expor os seus produtos na Feira do Queijo Serra da Estrela, Enchidos e Mel de Oliveira do Hospital, a realizar no dia 10 de Março do corrente ano, através da atribuição dos seguintes subsídios: -----

- Produtores de Queijo Serra da Estrela licenciados	100,00 €
- Adega Cooperativa de Nogueira do Cravo	100,00 €
- Escola de Fumeiros de Meruge	100,00 €
- Artesãos	50,00 €
- Restantes Expositores	50,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

----- 3.12 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

----- A) – AUTARQUIAS -----

----- A – 1)- JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE -----

D.A.G./Proc. 30/2

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Junta de Freguesia de Meruge, um subsídio no montante de 660,00 € (Seiscentos e sessenta euros) como comparticipação pela cobrança dos recibos de água no período compreendido entre o mês de Junho de 2004 e Janeiro de 2007. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

----- A – 2) - JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./Proc. 53/4



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de **7.500,00 € (Sete mil e quinhentos euros)** como apoio às obras de recuperação e reparação do depósito de água, sito na Avenida Dr. Carlos Campos, em Oliveira do Hospital.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----

----- **B) – INSTITUIÇÕES**-----

----- **B – 1) – ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE**-----

D.A.G.F./Proc. 53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação dos Jovens da Freguesia de Meruge, um subsídio no montante de **10.000,00 € (Dez mil euros)** como apoio à concretização do Projecto “Espaço de Utilização das Novas Tecnologias de Comunicação”.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----

----- **B – 2) – APIBEC - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA BEIRA CENTRAL - OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F./Proc. 53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Apicultores da Beira Central, um subsídio no montante de **1.500,00 € (Mil e quinhentos euros)** para desenvolvimento da actividade daquela entidade.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----

----- **B – 3) – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LOUROSA – (MORDOMOS DA CAPELA DE SANTA LUZIA – PINHEIRINHO**-----

D.A.G.F./Proc. 53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial de Lourosa, um subsídio no montante de **4.000,00 € (Quatro mil euros)** como apoio à realização de obras de restauro da Capela de Santa Luzia, em Pinheirinho.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **B – 4) – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO** -----

D.A.G.F./Proc. 53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira do Cravo, um subsídio no montante de **10.000,00 € (Dez mil euros)** como apoio à realização de obras de restauro do interior da Igreja Matriz daquela freguesia. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

----- **3.13 – OBRAS PARTICULARES** -----

----- **3.13.1 – LISTAGEM DOS PROJECTOS DEFERIDOS/ INDEFERIDOS** -----

D.S.T./DOC.4

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos que recaíram sobre os processos de licenciamento de obras particulares e que constam da listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- **3.14 – OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **3.14.1 – SANEAMENTO A CASAL DE ABADE, PINHEIRINHO E QUINTA DO OUTEIRO – MARIA IVONE BORGES CARDOSO DA FONSECA – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO** -----

D.A.G.F./Proc.36

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição, pelo preço de três mil, setecentos e cinquenta euros (3.750,00 €), a Maria Ivone Borges Cardoso da Fonseca, casada com José Carvalho da Fonseca, residente em Queijas (Oeiras), da parcela de terreno a seguir identificada, destinada à construção de uma lagoa de macrófitas, necessária à execução da empreitada de “Saneamento a Casal de Abade, Pinheirinho e Quinta do Outeiro”: -----

----- - Parcela de terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados (1.500 m²), sita ao lugar de Lameiras, Casal de Abade, freguesia de Lourosa, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Lourosa sob o artigo 3676. -----

----- **3.14.2 – ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM – REVERSÃO DE TERRENO**-----

----- Relativamente ao processo em epígrafe, o Sr. Presidente informou que só agora foi possível obter a anuência da firma Interoliveirense de modo a efectivar-se a reversão do terreno destinado à instalação da Central de Camionagem, alienado à empresa Júlio dos Santos, Filhos e Companhia, Lda, em 7 de Agosto de 1990, e cujos activos passaram para a titularidade da primeira.-----

----- **Pelo exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e no seguimento da deliberação tomada em 24 de Junho de 2003, deliberou, por unanimidade, promover a**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reversão do lote destinado à construção do Terminal Rodoviário, devolvendo a quantia que foi paga no acto da escritura e que importa em 11.527,97 euros (Onze mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa e sete cêntimos), uma vez que é de interesse do município a fim de poder concretizar a execução do projecto de implementação da Estação da Central de Camionagem.-----

----- 3.14.3 – EMPREITADA DE “SANEAMENTO À DIGUEIFEL” - C.A. – CONSTRUTORA DO ALVA, S.A. - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

D.S.T. / Proc. 9/117/DOC.5

----- Requer à Câmara Municipal a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos referentes à empreitada supra referenciada, por mais 120 dias e não 60 dias como solicitado anteriormente .

----- Face ao solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos referentes à empreitada acima identificada por mais 120 dias, condicionado ao constante na informação técnica, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- 3.14.4 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA OLIVEIRA DO HOSPITAL/ FELGUEIRA VELHA” -----

D.S.T. /DOC.6

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, a aprovação do projecto cujo orçamento se releva a 1.900.000,00 € (Um milhão e novecentos mileuros), programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público da empreitada “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA OLIVEIRA DO HOSPITAL/ FELGUEIRA VELHA”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, aprovar a presente proposta. -----

----- 3.14.5 - EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA VOLTA, EM ALVÔCO DAS VÁRZEAS” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

----- 3.14.5.1 - ADJUDICAÇÃO -----

D.A.G./DOC.7

----- Tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, sem qualquer reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que se anexa, adjudicar a execução da empreitada acima identificada ao “Consórcio” Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda/ J. Ramiro, Lda, pelo valor da sua proposta de 166.544,97 € (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 3.14.5.2 - CONTRATO DE EMPREITADA – APROVAÇÃO DE MINUTA -----

D.A.G./DOC.8



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 116º do Decreto-lei nº 59/99 de 02 de Março, na sua actual redacção, aprovar a minuta, que se anexa, e que fica a fazer parte integrante desta acta, referente ao contrato da seguinte empreitada: -----

----- - **Reconstrução do Açude da Volta, em Alvôco das Várzeas** -----

----- **3.14.6 – EMPREITADA DE “ESTRUTURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA FEIRA” - ADJUDICAÇÃO** -----

D.S.T. /DOC.9

----- Foi presente pelo Sr. Presidente informação dos Serviços Técnicos na qual informam que terminou o prazo de Audiência Prévia, efectuada nos termos do artigo 101º do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março, na sua actual redacção, referente à empreitada em epígrafe, tendo havido uma reclamação, apresentada pelo Consórcio SOCONGO – Sociedade de construções Gouveias, Lda e Fonseca e Fonseca, Lda, dentro do prazo estabelecido para o efeito, a qual foi ponderada pela Comissão de Análise de Propostas, tendo esta concluído manter a proposta de adjudicação à empresa OLIVEIRAS, S.A., na opção da proposta condicionada de acordo com o relatório final devidamente fundamentado, que se anexa e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Assim, de acordo com o artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, na sua actual redacção, o Sr. Presidente propôs a adjudicação da execução da empreitada de **“Estruturação do Novo Espaço da Feira” à Firma OLIVEIRAS, S.A.**, na opção da proposta condicionada pelo valor de **835.265,20 € (Oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 83 dias. -----

----- Assim, relativamente à proposta apresentada e na sequência da respectiva análise dos pedidos de esclarecimento antes apresentados por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, foi pelos mesmos apresentada a sua posição sobre o assunto: -----

----- - **DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELA SRA. VEREADORA MARIA JOSÉ FREIXINHO:** -----

----- A Sra. Vereadora Maria José Freixinho fez a seguinte declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “Embora, na altura, não incorporasse este órgão, esta situação trouxe-me à memória o que se passou aquando da adjudicação à mesma firma da empreitada de Requalificação da Cidade. De facto, verifica-se que, nesta adjudicação, o preço não é o único critério, mas, não foi de facto a proposta com o preço inferior a escolhida. À semelhança do que aconteceu aquando da empreitada de Requalificação da Cidade, as empresas que ficaram classificadas em segundo lugar, por coincidência, são empresas sedeadas na cidade de Oliveira do Hospital. Com isto, não quero que se entenda que o facto da empresa, estar ou não, sediada no nosso concelho, nos perturbe os critérios objectivos a que se deve obedecer neste tipo de adjudicações. Contudo, não consigo deixar de lamentar que, neste tipo de situações a Comissão se oriente por um critério que, pese embora que a proposta que continha preço inferior fosse de uma empresa de Oliveira do Hospital, a ver vamos, na minha opinião, se terá ou não, razão de ser, e se se justifica que se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tenha preterido aquela proposta por uma de valor ligeiramente superior, tendo em conta as outras propostas, porque o que aqui está em causa não chega a quarenta dias, diferença existente entre os 120 e os 83 dias. Se os 83 dias serão ou não suficientes, sinceramente, espero que sim. O benefício que a obra vai ter para Oliveira do Hospital, no futuro será irrelevante se for feita em 83 dias ou em 120 dias. O que daqui vai resultar é o benefício para a nossa cidade e para todos os que apresentam os seus produtos naquele espaço e bem assim para todos os que ali se apresentam para adquirir esses produtos. -----

----- Considerando também que, vivemos um momento de crise no sector das obras públicas, penso que tanto as Câmaras têm interesse em pagar menos, como as empresas que nós sabemos que dão postos de trabalho aos oliveirenses têm interesse em trabalhar, e, portanto, manter a sua vitalidade. -----

----- Não quero, de maneira nenhuma, pôr em causa a avaliação técnica nem a boa fé da Comissão de Análise de Propostas, mas, por esta breve apreciação que faço, não posso deixar de, relativamente a esta adjudicação, apresentar a minha posição que é de abstenção.” -----

----- Face à declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria José Freixinho, o Sr. Presidente clarificou que, quer as empresas sedeadas no concelho de Oliveira do Hospital, quer as outras, tinham a mesma prerrogativa em termos de apresentação de propostas, pelo que, no seu entender, poderiam apresentar variantes com prazos de execução menores, recordando que esses factores de análise das propostas - preço e prazo de execução, bem como os respectivos coeficientes de ponderação constavam do Caderno de Encargos aprovado em reunião de executivo. -----

----- **- DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO:**

----- O Sr. Vereador José Francisco Rolo fez a seguinte declaração que a seguir se transcreve: -

----- “Obviamente que não ponho em causa a boa fé da Comissão de Análise de Propostas. Agora, sou confrontado com um conjunto de dados, muito claros e que estão aqui na Acta Relatório da Comissão e que me deixam dúvidas, em face da melhor proposta não ser a vencedora pelo facto do prazo da empresa vencedora não ser o mais razoável dos apresentados, faço igualmente minhas as preocupações vertidas pela Dra. Maria José Freixinho, mais, temos que pensar que incentivos o Município de Oliveira do Hospital anda a dar, ou não, às empresas de obras públicas do concelho, que cá mantêm postos de trabalho, pagam impostos e contribuem para a riqueza do concelho. Voto, naturalmente, pela abstenção, e, faço-o, porque não quero pôr em causa nem levantar qualquer suspeita à Comissão de Análise de Propostas. Contudo ficarei atento aos eventuais pedidos de prorrogação da execução da obra, para verificar se os 83 dias serão suficientes para a executar.” -----

----- **Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Rocha, Elsa Correia e Maria de Fátima Antunes e as abstenções dos Srs. Vereadores Maria José Freixinho, Albano Almeida e José Francisco Rolo, aprovar a presente proposta de acordo com a informação da Comissão de Análise de Propostas.** -----

----- **3.14.7 - CONTRATO DE EMPREITADA – APROVAÇÃO DE MINUTA** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G./DOC.10

----- Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 116.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 02 de Março, na sua actual redacção, aprovar a minuta, que se anexa, e que fica a fazer parte integrante desta acta, referente ao contrato da seguinte empreitada: -----

----- - Estruturação do Novo Espaço da Feira-----

----- 3.15 - ASSUNTOS / EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO -----

----- 3.15.1 - MAPA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES – CONHECIMENTO -----

D.A.G.F./DOC.11

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os pedidos de cedência de transportes, no período compreendido entre 16 de Fevereiro e 28 de Fevereiro de 2007, e que constam da listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- 3.16 - OUTROS ASSUNTOS-----

----- Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, incluir na Ordem do Dia os seguintes assuntos: -----

----- 3.16.1 – ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS - PROGRAMA PARES – 1ª FASE – AGRADECIMENTO -----

D.A.G.F./Proc.53/21

----- Foi presente pelo Sr. Presidente um Fax, datado de 15 de Fevereiro de 2007, remetido pela entidade acima identificada, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal no âmbito da candidatura apresentada ao Programa PARES com vista ao financiamento, por parte do Estado, da construção do Centro de Actividades Ocupacionais daquela Instituição, a qual foi recentemente aprovada.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.16.2 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL – ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS -----

D.A.G.F./DOC.12

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a construção de um Centro de Actividades Ocupacionais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo. -----

----- **3.16.3 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – IMOBILIÁRIA F.T.P, LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um pedido de informação prévia apresentado pela Imobiliária F.T.P., Lda, com sede no Parque Industrial nº 1, lote 3, Carregal do Sal, relativa à operação de loteamento a levar a efeito no lugar de Chamusca da Beira, freguesia de Lagos da Beira, deste concelho, e bem assim dos pareceres que no âmbito do mesmo foram solicitados e emitidos pelas entidades competentes.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de uma notícia divulgada no Jornal “A Comarca de Arganil”, na edição de 20 de Fevereiro de 2007, intitulada “Postos de Trabalho em Questão”, colocando em causa a viabilidade do projecto acima identificado na área do concelho de Oliveira do Hospital alegadamente por dificuldades criadas pela Câmara Municipal, tendo procedido á sua leitura na íntegra. -----

----- Face ao teor da referida notícia que não corresponde à realidade dos factos conforme se pôde depreender do processo apresentado pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter ao Director do Jornal “A Comarca de Arganil” uma nota informativa, para publicação, a prestar esclarecimentos relativamente ao conteúdo da mesma. -----

----- **3.16.4 – ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA – NOVO CONTRATO DE CONCESSÃO – INFORMAÇÕES** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e, na sequência das suas declarações prestadas na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal das condições apresentadas pela empresa Águas do Zêzere e Côa, no âmbito do novo Contrato de Concessão. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **3.16.5 - MERCADO MUNICIPAL - XVI FEIRA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA, ENCHIDOS E MEL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2007** -----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 19 de Janeiro de 2007, no sentido de esclarecer que onde se lê “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que no próximo dia 9 de Março o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, esteja encerrado em virtude da realização da “XVI edição da Feira do Queijo Serra da Estrela, Enchidos e Mel de Oliveira do Hospital”. Foi igualmente deliberado que no próximo dia 10 de Março, as bancas do Mercado Municipal (excepto as do peixe) estejam reservadas para os produtores participantes naquele evento, que decorrerá nesse



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dia”, dever-se-á ler “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que nos próximos dias 9 e 10 de Março, o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, à excepção das lojas exteriores e interiores e bancas do peixe, esteja encerrado em virtude da realização da “XVI edição da Feira do Queijo Serra da Estrela, Enchidos e Mel de Oliveira do Hospital”.

----- 3.16.6 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PRÉMIO MANUEL DOS SANTOS GOUVEIA SERRA -----

D.A.G.F.

----- Na sequência da deliberação de 7 de Março de 2006, a Câmara Municipal de acordo com os critérios delimitados pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, no montante de 750,00 € (Setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro, com a Categoria de 2ª Classe – Carlos Manuel Moura Oliveira, com o número mecanográfico – 06930308, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação.-----

----- Por fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Sra. Vereadora Maria José Freixinho ausentou-se da sala de reuniões na altura da apresentação, discussão e votação do presente assunto.-----

----- 3.16.7 – REUNIÃO DA COMISSÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL -----

D.A.G.F.

----- O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião da Comissão da Reserva Agrícola Nacional, que teve lugar no passado dia 1 de Março de 2007, esclarecendo que, entre outros assuntos, foi discutida a questão da desafectação de algumas manchas do PDM – Plano Director Municipal, do concelho de Oliveira do Hospital.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.16.8 – PROCESSO-CRIME 38/03.6TAOHP/ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – ARGUIDOS: ROSA MARIA SIMÕES RODRIGUES, PAULO MANUEL HENRIQUES MARQUES ROCHA – ANÁLISE DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO TRIBUNAL JUDICIAL -----

D.A.G.F./DOC.13

----- No âmbito do processo em epígrafe, foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 344354, de 14 de Fevereiro de 2007, remetido pelos Serviços do Ministério Público de Oliveira do Hospital, instruído com uma informação dos serviços, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Rocha, Elsa Correia e Maria de Fátima Antunes e as abstenções dos Srs. Vereadores Albano Almeida e José Francisco Rolo, não deduzir pedido de indemnização civil aos arguidos em causa, atendendo a que a Câmara Municipal aquando da ocorrência das situações em causa prescindiu da cobrança dos valores então facturados.-----

----- A Sra. Vereadora Maria José Freixinho ausentou-se da sala de reuniões na altura da apresentação, discussão e votação do presente assunto.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.16.9 – ERROS DE LEITURA DOS CONTADORES DE ÁGUA – LEITOR-COBRADOR PEDRO NUNO CARDOSO DE BRITO MARQUES** -----

D.A.G.F./DOC.14

----- Pelo Sr. Presidente foi presente informação prestada pelo Leitor-Cobrador Pedro Nuno Cardoso de Brito Marques, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, a dar conta de um conjunto de erros que cometeu na introdução no terminal de leitura dos dados correspondentes à leitura de alguns contadores cujas áreas de cobrança estavam sob a sua responsabilidade.-----

----- **Após análise efectuada à presente informação, a Câmara Municipal, atendendo a que o funcionário em causa já foi alertado para as consequências do não cumprimento integral das suas funções, deliberou, por unanimidade, proceder à regularização das situações em que, efectivamente, se verificaram erros de leitura, da seguinte forma: -----**

----- **- Nos casos em que foram registadas leituras por excesso, embora mantendo-se a obrigação de pagamento das restantes taxas e tarifas, por parte do consumidor, não serão registados quaisquer consumos de água nos recibos a emitir, incluindo o do corrente mês de Março, até que a leitura efectiva do contador ultrapasse o consumo acumulado que erradamente havia sido registado antes da recolha de leituras efectuada até ao mês de Janeiro de 2007; -----**

----- **- Nos casos em que foram registadas leituras por defeito, o consumidor, ficará sujeito ao pagamento do consumo efectivamente realizado apenas ao preço unitário aplicável ao 1º escalão. -----**

----- **4 – ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

----- **4.1 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PAULO ROCHA** -----

----- **4.1.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL** -----

D.A.G.F.

----- O Sr. Vereador Paulo Rocha deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião do Conselho Directivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal, que teve lugar no passado dia 1 de Março de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

----- Antes da Ordem do Dia: -----

----- 1 – Outros assuntos. -----

----- Ordem do Dia:-----

----- 1 – Concurso SIG. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **4.2 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA ELSA CORREIA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1 – COLÓQUIO - TURISMO, PATRIMÓNIO E DESENVOLVIMENTO “UMA OPORTUNIDADE PARA O VALE DO ALVA” - CONVITE

D.A.G.F.

----- A Sra. Vereadora Elsa Correia deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do Colóquio sobre o tema **“Turismo, Património e Desenvolvimento – Uma Oportunidade para o Vale do Alva”**, a ter lugar no próximo dia 17 de Março do ano em curso, no Centro Cultural Dr. Vasco de Campos, na freguesia de Avô, convidando os Srs. Vereadores a participarem no mesmo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ACTA -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que o desejarem e que eu, _____, na qualidade de secretário a redigi. -----

----- **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 2 de Março de 2007** -----

Presidente _____

Vereadores _____



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**